DECRETO N. 4.191, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 17.106,00 (dezessete mil, cento e seis reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 17.106,00 (dezessete mil, cento e seis reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	457	R$ 125,00	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE DESPESA DE RAIO X, REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR
01.25.01	10.302.0123.2.157	4.4.90.52.00	01.000.0000	526	R$ 16.981,00	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CARDIOTOCÓGRAFO MONITOR FETAL PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DA SAÚDE DA MULHER
TOTAL					**R$ 17.106,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0123.2.157	3.3.90.30.00	01.000.0000	523	R$ 16.981,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.36.00	01.000.0000	574	R$ 125,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 17.106,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município